



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.491 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

Autoriza o Chefe do Poder Executivo de Delfinópolis, firmar Contrato de Comodato Gratuito , como neste se especifica.

**Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato com a Companhia Açucareira Rio Grande, sediada na Fazenda Rio Grande, Município de Passos(MG), para a finalidade exclusiva de empréstimo gratuito de uma balsa, por um período de 07(sete) dias, contados a partir de 22(vinte e dois) a 28(vinte e oito) de fevereiro do corrente exercício.

Art. 2.º O empréstimo da embarcação, objeto do contrato a ser firmado, cuja autorização consta do artigo primeiro desta Lei, será para uso exclusivo no período do carnaval de rua/2001, no Município.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação, com efeito exclusivo para o período constante do artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de fevereiro de 2001

Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL